



**Santa Casa
de Ji-Paraná**

Instituição Filantrópica Fundada em 12 de agosto de 1999
Declaração de Utilidade Pública Federal - PORTARIA Nº 973, DE 22 DE AGOSTO DE 2002.
Declaração de Utilidade Pública Estadual - LEI Nº 1093, DE 29 DE JULHO DE 2002.
Declaração de Utilidade Pública Municipal - LEI Nº 1382, DE 01 DE JUNHO DE 2005.
CNPJ 03.388.663/0001-13 - CNES 3471322 - INSC. ESTADUAL - ISENTA
Rua das Pérolas, n.º1970, Bairro União II, CEP: 76.913-263 - Ji-paraná - Rondonia
Fone: (69) 9.9906-4412/ E-mail: scm.jiparana@gmail.com



Doel Ajada

Atestado de Capacidade Técnica

GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR

A **SANTA CASA DE JI-PARANÁ**, instituição filantrópica fundada em 12 de agosto de 1999, regularmente inscrita no CNPJ nº 03.388.663/0001-13, com sede na Rua das Pérolas, 1970, Bairro União, em Ji-Paraná/RO, CEP: 76.900-020, ATESTA para os devidos fins que o **INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E SAÚDE - INBASES**, regularmente inscrito no CNPJ nº 04.510.707/0001-07, instituição filantrópica sediada na Rua Alvorada, 54/178, Bosque, em Rio Branco/AC, CEP: 69.900-664, presta com excelência os serviços abaixo especificados:

Referência do Contrato: Contrato de Gestão nº 001/2020
Vigência do Contrato/Período: 30/01/2020 à atualmente.
Objetivo do Contrato: Gestão hospitalar da Santa Casa de Ji-Paraná localizada na Rua das Pérolas, 1970, Bairro União, Ji-Paraná/RO, CNES nº 3471322.
Descrição das Atividades desenvolvidas: Contemplada a prestação de serviços de elaboração, aprovação e acompanhamento dos instrumentos de gestão, planos, programas e relatórios de gestão em saúde, estabelecimento de metas e acompanhamento de indicadores, protocolos clínicos, protocolos de enfermagem, protocolos em farmácia, assessoria nos sistemas de captação de recursos do Ministério da Saúde, prestação de informação de produção nos Sistemas do SUS, gestão do CNES da Unidade Hospitalar, acompanhamento de eventuais emendas parlamentares que venham a beneficiar a entidade filantrópica, acompanhamento de convênios, assessoria em administração financeira, englobando acompanhamento de operações, evoluções e despesa, capacitação em novas modalidades de financiamento do SUS, elaboração de protocolos de classificação de risco, e demais atividades e serviços inerentes a uma unidade de prestação de serviços em saúde. Implementado também o serviço de gestão hospitalar de serviços especializados em oftalmologia. Atualmente a unidade hospitalar se encontra classificada como Hospital Dia.

Atestamos, ainda que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente e com qualidade, não existindo, em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da instituição com as obrigações assumidas.

Neste sentido, ficamos a disposição para prestar maiores informações de acordo com a normativa vigente.

Rio Branco – AC, 19 de fevereiro de 2025.

DANNY TORRES GARATE

Presidente

CNPJ nº 03.388.663/0001-13 – CNES 3471322
Rua das Pérolas, 1970 – União II, Ji-Paraná/RO – CEP:
76.900-020 – scm.jiparana@gmail.com